

INDICAÇÃO Nº 690/18

Considerando que na semana passada foi publicado a Portaria nº 3583, que regulamenta o Decreto 9380, de 05 de Maio de 2018, que autoriza os estados e municípios a utilizarem a estrutura de Unidades de Pronto Atendimento – UPA, que estão prontos e sem funcionar para outra finalidade;

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que quando for utilizado o nosso prédio que encontra-se nestas condições, seja repassado à UNIFAI para uso exclusivo dos cursos de Medicina e Enfermagem.

Plenário Vereador José Ikeda,
19 de novembro de 2018.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador